

PORTARIA Nº 42.106/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 136 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 42.056/2016, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
SHEILA BEATRIZ MACHNIEWICZ	6710	04/01/16	SMFI
FG COORDENAÇÃO III - SMFI - COORDENAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de janeiro de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SIDNEY AZARIAS INACIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS